

PORTARIA Nº 506/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, *inciso II, alínea "a"* c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Lúcia Cristina de Jesus Santos Leal	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	Н	NOV/2020	10536/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 088/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Lúcia Cristina de Jesus Santos Leal	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

dsg



